MATRÍCULA Nº

68397

Data 09 de março de 2005

**FLS** 1

Prenotação n. 153.352, em 07/03/2005.

Uma área de terreno para construção com 720,00m<sup>2</sup>, formada pela unificação dos lotes n. 07 e 08 da quadra n. 59, que recebeu a denominação de lote n. 7/8 da quadra n. 59, situada no loteamento "PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO", zona denominado cidade, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: Frente para rua Três, medindo 24,00 metros, defletindo à direita com o lote n. 09 medindo 30,00 metros, defletindo à direita com os lotes n. 13 e 14, medindo 24,00 metros, defletindo finalmente à direita com o lote n. 06, medindo 30,00 metros até o início do presente roteiro. Tudo conforme Memorial Descritivo firmado em 16/07/2004, pelo Arquiteto e Urbanista Pétia Arruda de Oliveira - CREA/MT 11.224/VD, aprovado em 05/10/2004 pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral Prefeitura Municipal desta cidade, arquivado nesta Serventia Registral às fls. 069 do livro 16-A. PROPRIETÁRIA: FUNDAÇÃO ANDRÉ MAGGI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na avenida Presidente Médice, n. 4269, sala 14, Vila Birigui, nesta inscrita no CNPJ sob n. 01.832.808/0001-06, com Estatuto cidade, registrado no 1º Ofício de Notas e Registros da Comarca de Tangará da Serra-MT, no dia 07/03/1997, às fls. 236v° do livro A-3, sob n. 440, com Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2003, averbada sob n. 440, em 26/11/2003. TÍTULO AQUISITIVO: Matrículas n. 66.921 e 66.922, livro 2, desta Serventia Registral. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Lucro de Soure Femins Maria de Lourdes A. Cabrel / C.

Av.1/68.397, em 07/03/2006. Prenotação n. 163.095, em 03/03/2006. EDIFICAÇÃo: Pelo requerimento datado de 03/03/2006, a proprietária solicitou a presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula foi edificada um prédio comercial com 175,00m², com frente para a rua Trerê (Lei 2318), a qual recebeu o n. 3049, com inscrição cadastral n. 323918, conforme Habite-se n. 2005000048 passado aos 24/03/2005, pelo Setor de Análise e Aprovação de Projeto da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social -INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débito n. 006102006-10001070 - CEI n. 50.014.52122/79, emitida em 20/02/2006, com validade até 19/08/2006. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.2/68.397, em 26/12/2019. Prenotação n. 363.131, em 17/12/2019. AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 27/09/2019, faz-se a presente averbação para constar que a construção comercial constante na presente matrícula, foi ampliada com mais 123,00m², com frente para a rua Irerê -Lei 2318, a qual recebeu o n. 3049, com inscrição municipal n. 323918, conforme prova a 2ª Via do Habite-se n. 368/2008, passado 17/10/2008 pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Departamento de Análise e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal desta cidade; estando a mesma em situação regular com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 002622019-88888324 - CEI n. 90.002.21324/77, emitida em 29/11/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n. 01, de 20/01/2010, com validade até 27/05/2020, verificada a autenticidade da certidão em 26/12/2019. Apresentou a ART n. 33M0322339. Emplumentos R\$ 361,00. Selo Digital BJH HLPONA 45331. A Escrevente Juramentada MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS Hélio Cavalcanti Garcia Oficial

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Rondonópolis-MT, 27 de dezembro de 2019. Código do(s) Ato(s): 176 Selo Digital: BJH 45758/Valor: 20,00 Consulte no site: www.fimt.jus.br/jedos Válido por 30 (trinta) dias

Maria de Lourdes Almeida Escrevente Juras

to R.G.I. Luena de Souza Femilia